

QUARTO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0992-2017/SEDEC, Processo: 370618/2017.

PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT-CNPJ Nº 15.023.948/0001-30

OBJETO: 11º Rally Turístico

PRORROGAÇÃO: de Prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 14/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-SEDEC/MT e Pedro Ferreira de Souza-Prefeito de Jauru/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd401bf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar